

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO EM PESSOA JURÍDICA DE MUDANÇA DE DIRETORIA

(ASSOCIAÇÕES, IGREJAS, SINDICATOS)

- Requerimento solicitando o Registro da Mudança de Diretoria, ao Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, com qualificação e assinatura do representante legal;
- Declaração do presidente e vice-presidente, com qualificação completa e firma reconhecida, declarando não estar impedido de exercer a atividade administrativa da Sociedade em virtude de condenação criminal;
- Cópia autenticada da Identidade e CPF do presidente e vice-presidente;
- Lista de presença;
- Uma via digitada fiel ao livro, se houver (se for livro de folha solta, devem ser duas vias);
- As duas vias da Ata de Mudança de Diretoria, devem estar com todas as folhas rubricadas e assinadas pelo presidente e secretário, com firma reconhecida do presidente;
- Na Ata de Mudança de Diretoria, deve constar a qualificação dos membros da diretoria e do conselho fiscal, (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), as pessoas solteiras, deve constar ainda, idade e data de nascimento.